



Ordinário  
Data de Emissão: 28/05/2014  
Processo: 2014-0.143.452-1

**Identificação da Unidade**

Órgão: 25.00 - Secretaria Municipal de Cultura SMC  
Unidade: 25.10 - Gabinete do Secretário SMC-GAB  
Endereço: Avenida São João - até 0649 - lado ímpar - 0 - n° 473 - 11° andar - Centro - São Paulo - SP - 010: CNPJ: 49.269.244/0001-63  
Telefone: (01) 1333-4000

**Identificação do Credor**

Credor: RICARDO VIGNINI 16664234831  
Endereço: Rua Professor Vahia de Abreu - 383 - APTO 23 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04549002 CNPJ / CPF: 18.847.213/0001-19  
Telefone: (11) 3842--3727  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.896 -1 Conta Corrente - 0.016.315-5

**Identificação da Dotação**

Programática: 25.10.13.392.3001.6354 - Programação de atividades culturais  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

2014-0.143-452-1  
Neuza Maria Gonçalves  
Oficial do Gabinete  
SMC - DEC

**Especificação da Despesa**

SubElemento: 22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS  
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos  
Histórico: SP-"SR"/Div. Progr. /Apresentação musical Viola Caipira Duas Gerações - "Índio Cachoeira e Ricardo Vignini", no Teatro Leopoldo Fróes, Teatro Décio de Almeida Prado e Biblioteca Cassiano Ricardo  
Fundamentação Legal: 38 - Art. 25 - Inciso III Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade

**Detalhamento da Ação**

Código do DA: 401.09.99.99.004 - Programação - Circuito Municipal de Cultura

Valor: R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais

**Demonstrativo de Saldos na inclusão**

**Operação Anterior**

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 1.301.875,00	Reserva : 33230/2014
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 10.000,00	Contratação : 14194/2014
Valor do Empenho:	R\$ 10.000,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 1.291.875,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

**Programação da Liquidação**

Condições de Pagamento: Código 1 Descrição À Vista (Contra Apresentação)  
Prazo(em dias) : 3 Início da Vigência : 05/06/2014

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	10.000,00	Set	0,00	Dez	0,00

**Identificação da Unidade Executora**

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 25.00 - Secretaria Municipal de Cultura SMC  
Unidade: 25.70 - Departamento de Expansão Cultural SMC - DEC

*[Handwritten signature]*

Eduardo Sena  
RF. nº 748.589.1  
Diretor de Departamento  
SMC-DEC

Responsável pela Área Contábil

Titular da Unidade Orçamentária



DOTAÇÃO <b>25.10.13.392.3001.6.354.33903900.00</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>2014-0.143.452-1</b>	Nº DO EMPENHO <b>44351/2014</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMC-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 1333-4000	

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	CONTRATANTE: SMC/DEC-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL.  CONTRATADO(S): RICARDO VIGNINI, CPF nº 166.642.348-31, juntamente com o outro integrante mencionado em fls. 27 do processo, através do Empresário (Individual) RICARDO VIGNINI 16664234831 (CNPJ: 18.847.213/0001-19), representada legalmente pelo próprio contratado.	10.000,0000000	10.000,00
DATA DE EMISSÃO 28/05/2014				R\$	10.000,00

*Handwritten notes:* 45, 2014-0.143.452-1, [Signature]

*Stamp:* Nouza Maria Gonçalves, Oficial de Gabinete, SMC-DEC

*Signature:* [Handwritten signature]

Continua...

DOTAÇÃO <b>25.10.13.392.3001.6.354.33903900.00</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>2014-0.143.452-1</b>	Nº DO EMPENHO <b>44351/2014</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMC-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 1333-4000	

<b>DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO</b>
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
<p>                     OBJETO: Apresentação musical Viola Caipira Duas Gerações, conforme proposta de fls. 03/04, e cronograma de fl. 05, do processo supracitado.                 </p> <p>                     DATA(S)/HORÁRIO(S)/DURAÇÃO: dia 05/06/14 às 20h00 no Teatro Leopoldo Fróes, 06/06/14 às 21h00 no Teatro Décio Almeida Prado e 07/06/2014 às 16h00 na Biblioteca Cassiano Ricardo, conforme cronograma em anexo, com aproximadamente 60 minutos de duração de cada apresentação.                 </p> <p>                     LOCA(is): Teatro Leopoldo Fróes, Teatro Décio de Almeida Prado e Biblioteca Cassiano Ricardo.                 </p> <p>                     VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).                 </p> <p>                     Eventuais despesas aqui não ressalvadas, conforme o caso, serão de responsabilidade do(a) contratado(a).                 </p> <p>                     PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em uma única parcela, por crédito em conta corrente no Banco do Brasil S/A, sem reajuste, após as apresentações, mediante confirmação da Unidade Requisitante de que os serviços foram realizados a contento, observada a legislação vigente.                 </p> <p>                     PENALIDADES:                      O(a) contratado(a) incorrerá em multa de:                 </p> <p>                     a) 5% (cinco por cento), para casos de infração de cláusula contratual, como desobedecer às determinações da fiscalização ou desprezitar municipais ou funcionários municipais;                 </p> <p>                     b) 10% (dez por cento), para casos de inexecução parcial;                 </p> <p>                     c) 20% (vinte por cento), para casos de inexecução total;                 </p> <p>                     d) 3% (três por cento), a cada 30 (trinta) minutos de atraso, sobre o valor total do ajuste, até o máximo de 9% (nove por cento), quando o contrato, a critério da Administração, será considerado totalmente inexecutado e ao contratado será aplicada a multa prevista para inexecução total.                 </p> <p>                     O valor da multa será calculado sobre o valor do Contrato ou Nota de Empenho, quando esta o substituir. A multa será descontada do pagamento devido ou será inscrita como dívida ativa, sujeita à cobrança executiva.                 </p> <p>                     DISPOSIÇÕES FINAIS:                      - Contratação direta autorizada com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.                      - Este empenho substitui o contrato, conforme artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.                 </p>

44  
 2014-0.143.452-1  
 179  
 Neuza Maria Gonçalves  
 Oficial do Gabinete  
 SMC - DEC